

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00023

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

287/2006**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários BR-163/MS

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados importantes trechos rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Geraldo Resende**MS****PPS**

DATA

ASSINATURA

04/04/2006